



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2017
(COMPRAS)

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2017

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Afogados da Ingazeira, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, na cidade de Afogados da Ingazeira – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0010-36, neste ato representado pelo Diretor Geral, Ezenildo Emanuel de Lima, nomeado pela Portaria nº 560/2016 GR de 02/05/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, inscrito no CPF sob o nº 804.525.234-00 portador da Carteira de Identidade nº 1509875-SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2017, processo administrativo nº 23357.013576.2016-78, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores novos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, especificado no sub item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 21.169.439/0001-12 Rodovia BR 153 Km 45, Rua A Lote 9 – Complemento: Galpão 2 PQ Industrial – Água das Bicas Santo Antonio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000 Tel: (43) 35347219 – (43) 99555246 – (43) 96043205 Representante: Fábio Henrique de Aguiar						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	Extintor de incêndio de pó químico seco (PQS) do tipo ABC, com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega, contemplando sinalização necessária. Capacidade: 08 kg. Acompanhado de suportes com buchas e parafusos para fixação e placas de identificação/sinalização.	Extinorpi	Unid.	74	R\$ 90,00	R\$ 6.660,00
2	Extintor de incêndio de água pressurizada (AP), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega, contemplando sinalização necessária. Capacidade: 10 Lt. Acompanhado de suportes com buchas e parafusos para fixação e placas de identificação/sinalização.	Extinorpi	Unid	36	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
3	Extintor de incêndio de gás carbônico (CO2), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega, contemplando sinalização necessária. Capacidade: 06 kg. Acompanhado de suportes com buchas e parafusos para fixação e placas de identificação/sinalização.	Metalcasty	Unid	66	R\$ 280,00	R\$ 18.480,00
4	Extintor de incêndio de gás carbônico (CO2), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega, contemplando sinalização necessária.	Metalcasty	Unid	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

	Capacidade: 06 kg. Acompanhado de suporte de piso e placas de identificação/sinalização.					
5	Extintor de incêndio de água pressurizada (AP), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega, contemplando sinalização necessária. Capacidade: 10 Lt. Acompanhado de suporte de piso e placas de identificação/sinalização.	Extinorpi	Unid	20	R\$ 67,49	R\$ 1.349,80
12	Suporte de piso para extintor de 8 a 12 kg em chapa de aço cor vermelha.	Platina	Unid.	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 33.551,80

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	Campus Abreu e Lima, Campus Afogados da Ingazeira, Campus Barreiros, Campus Caruaru, Campus Garanhuns, Campus Igarassu, Campus Ipojuca, Campus Olinda, Campus Palmares, Campus Paulista, Campus Pesqueira e Campus Vitória de Santo Antão.
2	Campus Abreu e Lima, Campus Afogados da Ingazeira, Campus Igarassu, Campus Olinda, Campus Palmares, Campus Paulista, Campus Pesqueira e Campus Vitória de Santo Antão.
3	Campus Abreu e Lima, Campus Afogados da Ingazeira, Campus Barreiros, Campus Garanhuns, Campus Igarassu, Campus Ipojuca, Campus Olinda, Campus Palmares, Campus Paulista, Campus Pesqueira e Campus Vitória de Santo Antão.
4	Campus Abreu e Lima, Campus Afogados da Ingazeira, Campus Barreiros, Campus Olinda e Campus Palmares.
5	Campus Abreu e Lima, Campus Afogados da Ingazeira, Campus Barreiros, Campus Olinda, Campus Palmares e Campus Vitória de Santo Antão.
12	Campus Abreu e Lima, Campus Caruaru, Campus Olinda e Campus Vitória de Santo Antão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

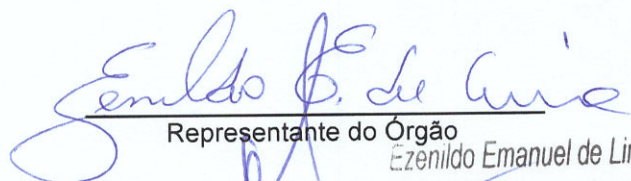
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Município de **Afogados da Ingazeira – PE**, 11 de maio de 2017.


Representante do Órgão
Ezenildo Emanuel de Lima
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira
Diretor Geral


Representante da Empresa